ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Câmara Municipal PARATY A Casa do Povo

GABINETE DO VEREADOR lulu

INDICAÇÃO Nº 391 / 2014.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA INDICAÇÃO Nº 313/2013 NA QUAL SOLICITA QUE SEJA AMPLIADA A PONTE DA PEDREIRA, QUE DÁ ACESSO A LOCALIDADE DO PARATY-MIRIM.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163 desta Casa Legislativa, que se oficie **a Prefeitura Municipal de Paraty, através da sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes,** que seja ampliada a ponte da Pedreira que dá acesso a localidade do Parati-Mirim, 2º Distrito do Município de Paraty.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação pela necessidade de melhor acesso a localidade da Pedreira e do Parati-Mirim, devido ao grande fluxo de veículos pesados (caminhões de entrega, ônibus circular, entre outros), que utilizam a referida ponte, pois a mesma é muito antiga, com espaço para passar um só veículo por vez e já não oferece mais a devida segurança a seus usuários.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, através de sua Secretaria Municipal de Obras e Transportes, em atendimento as demandas dos moradores das duas localidades e usuários do local.

Sala das Sessões, em 29 de maio de 2014.

APROVADO
Por 06 votos a favor,
..... votos contra e
..... abstenção(ões).
Paraty, 02/06/2014
Presidente

Autor

Luiz Claudio Alcantara da Costa
Vereador - **LULU**
PSDC

29/05/14